

5-Renata Rufino da Silva  
6-Livia Moura Cardoso Bastos de Faria  
Setor Curricular de Matemática  
1-Priscila Carrati Segadas  
2-Felipe Leite Granato  
3-William Canellas Batista  
Setor Curricular das Séries Iniciais do Ensino Fundamental  
1-Soymara Vieira Emílio  
2-Aline Gomes da Silva  
3-Igor Helal Anderson  
4-Jéssica Souza Lobo da Silveira  
5-Angela Maria Oliveira de Almeida  
6-Verônica da Silva Fernandes Rodrigues  
7-Ana Valéria de Paula Tepeдино  
8-Fernanda Bahia Monteiro

CELINA MARIA DE SOUZA COSTA

**PORTARIA Nº 14.761, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 229, de 26/1/2010, publicada no DOU nº 18 - Seção II, de 27/1/2010, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 385, de 7/11/2013, publicado no DOU nº 218, de 8/11/2013, Seção III, p. 120, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Setor Curricular Artes Visuais  
1-Aldene Rocha da Silva Junior  
2-Fernanda Ferreira Rabelo  
3-Patricia de Aguiar Barcellos  
Setor Curricular de Física  
1-Mariana Faria Brito Francisquini  
2-Camila dos Santos Nunes

CELINA MARIA DE SOUZA COSTA

**CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE BELAS ARTES****PORTARIA Nº 14.759, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela Portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, Seção 02, de 26/01/2010, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público a aprovação em 1º lugar do candidato Jorge Luiz Dutra Soledar, para exercer o cargo de Professor Substituto do Departamento BA B: Arte Base - Setor: Artes Visuais/Escultura - 20hs, conforme Edital nº 384 de 11/11/2013 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicado no DOU nº 219 de 11/11/2013, Seção 3, págs. 124 à 128.

CARLOS GONÇALVES TERRA

**ESCOLA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 14.769, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora da Escola de Comunicação Professora Ivana Bentes Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para provimento de vaga de Professor Substituto, referente ao Edital nº 384 de 11 de novembro de 2013, publicado no DOU nº 219 de 11 de novembro de 2013 seção 3, páginas 124-128, para o Setor de Comunicação e Sociedade do Departamento de Métodos e Áreas conexas da ECO/UFRJ.

Classificação  
1º lugar - Maria Elisabeth Goidanich  
2º lugar - Daniel Fonseca X. Pontes  
3º lugar - Camila Escudero

IVANA BENTES OLIVEIRA

**FACULDADE DE LETRAS****PORTARIA Nº 14.749, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 5083, de 14/12/2009, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 15/12/2009, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 384, de 11/11/2013, publicado no DOU nº 219, de 11/11/2013, divulgando o nome da candidata aprovada:

Departamento de Letras-LIBRAS  
Setorização: Estudos Linguísticos  
1-Cynthia Aparecida Pereira Patusco Gomes da Silva

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

**PORTARIA Nº 14.750, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 5083, de 14/12/2009, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 15/12/2009, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 384, de 11/11/2013, publicado no DOU nº 219, de 11/11/2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Letras Vernáculas  
Setorização: Literaturas Africanas  
1-Leticia Villela Lima da Costa  
2-Cintia Machado de Almeida Campos

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

**PORTARIA Nº 14.751, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 5083, de 14/12/2009, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 15/12/2009, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 384, de 11/11/2013, publicado no DOU nº 219, de 11/11/2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Letras Orientais e Eslavas  
Setorização: Japoneses  
1-Raphael dos Santos Miguez Perez  
2-Rachel Antonio Soares

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

**PORTARIA Nº 14.753, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 5083, de 14/12/2009, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 15/12/2009, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 384, de 11/11/2013, publicado no DOU nº 219, de 11/11/2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Letras Neolatinas  
Setorização: Letras Espanholas  
1-Felipe Diogo de Oliveira  
2-Raquel Pontes Ávila

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

**FACULDADE NACIONAL DE DIREITO****PORTARIA Nº 14.770, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito (FND), Professor Flavio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 384, de 11/11/13, publicado no DOU nº 219, de 11/11/13 e de acordo com o artigo 16 da resolução CEG 6/13, torna público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal, divulgando, em ordem de classificação, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

DEPARTAMENTO: DIREITO CIVIL  
SETORIZAÇÃO: DIREITO CIVIL/DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 20H  
VAGAS: UMA - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 5/12/14  
1º - CAROLINA ARAUJO DE AZEVEDO  
2º - ALEXANDRE SALES CABRAL ARLOTA  
DEPARTAMENTO: DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO  
SETORIZAÇÃO: ECONOMIA E DIREITO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 20H  
VAGAS: UMA - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11/06/14  
1º - MARCUS VINICIUS GIRALDES SILVA  
2º - BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO  
3º - RENAN MACHADO DEJON  
DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO  
SETORIZAÇÃO: PRÁTICA JURÍDICA CIVEL  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 20H  
VAGAS: TRES - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11/06/14  
1º - PEDRO GOMES DE QUEIROZ  
2º - PEDRO MOLLICA DA COSTA RIBEIRO  
3º - ANDRE LUIZ CONRADO MENDES

FLÁVIO ALVES MARTINS

**PORTARIA Nº 14.771, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito (FND), Professor Flavio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 384, de 11/11/13, publicado no DOU nº 219, de 11/11/13 e de acordo com o artigo 16 da resolução CEG 6/13, torna público o resultado do processo seletivo para contratação temporária de pessoal, divulgando, em ordem de classificação, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s):

DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO  
SETORIZAÇÃO: DIREITO PROCESSUAL CIVIL  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 20H  
VAGAS: UMA - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11/06/14  
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS.

FLÁVIO ALVES MARTINS

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 569, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Altera a Portaria MF nº 520, de 03 de novembro de 2009.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria MF nº 520, de 03 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A concessão de parcelamento de valor consolidado superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em se tratando de débitos inscritos em Dívida Ativa, fica condicionada à apresentação, pelo devedor, de garantia real ou fidejussória, idônea e suficiente para o pagamento do débito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 79.025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Estabelece procedimentos para a análise de consultas sobre a existência de conflito de interesses e de pedidos de autorização para o exercício de atividade privada por servidor do Banco Central do Brasil.

O Diretor de Administração do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso XIII, combinado com o art. 12, inciso XXIX, e pelo art. 14, inciso XXVI, todos do Regimento Interno do Banco Central do Brasil.

Considerando a publicação da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego:

Considerando a edição da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, dos Ministros de Estado titulares da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que disciplina a consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidor ou empregado público do Poder Executivo federal no âmbito de competência atribuída à CGU; e

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos no âmbito do Banco Central do Brasil para o adequado cumprimento dos atos normativos anteriormente mencionados, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para a análise de consultas sobre a existência de conflito de interesses e de pedidos de autorização para o exercício de atividade privada por servidor do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria não se aplica aos membros da Diretoria Colegiada e aos titulares de funções comissionadas de código FDS-1 ou FDJ-1 e de código FDE-1, ou de funções comissionadas equivalentes.

Art. 2º Fica designado o Departamento de Gestão de Pessoas (Depes) como órgão responsável pela apreciação de consulta sobre a existência de conflito de interesses e de pedido de autorização para o exercício de atividade privada apresentados pelos servidores ativos do Banco Central do Brasil.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, consideram-se:  
I - consulta sobre a existência de conflito de interesses: o instrumento à disposição de servidor pelo qual ele pode solicitar, a qualquer momento, orientação acerca de situação concreta, individualizada, que lhe diga respeito e que possa suscitar dúvidas quanto à ocorrência de conflito de interesses; e

II - pedido de autorização para o exercício de atividade privada: o instrumento à disposição do servidor pelo qual ele pode solicitar autorização para exercer atividade privada.

Art. 4º O servidor poderá formular consulta ao Depes sobre a existência de conflito de interesses decorrente de situação concreta, individualizada e que lhe diga respeito.

Art. 5º O servidor que exerça ou pretenda exercer atividade privada de qualquer natureza, remunerada ou não, deve dirigir ao Depes pedido de autorização.

Art. 6º Aplica-se o disposto nos arts. 4º e 5º aos servidores cedidos ou requisitados, bem como aqueles com exercício em outro ente federativo, esfera de governo ou poder.

Art. 7º O servidor poderá formular a consulta ou o pedido de autorização em caso de superveniência de situação que configure potencial conflito de interesses.

Art. 8º A consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada deverão ser formulados em sistema eletrônico de responsabilidade da Controladoria-Geral da União (CGU) e deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - identificação do interessado;  
II - referência a objeto determinado e diretamente vinculado ao interessado; e